



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 602/2016.

“Dispõe sobre alterações na Lei nº560/2013, relativas ao Plano Plurianual para o Exercício de 2014/2017 – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 – LDO e Lei Orçamentária Anual 2016 - LOA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alteradas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual para o Exercício de 2016/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 165, §1º, da Constituição Federal, na forma do anexo do PPA.

Art. 2º – O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão no orçamento de 2016/2017.

Art. 3º – As codificações de programas e ações deste plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos Projetos que as modifiquem.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2016.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro - Caracaraí (RR) - CEP 69360-000
E-mail: pmcaracarai@gmail.com - Fone (095)3532-1313



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO PPA

I – Retira-se do PPA – Plano Plurianual 2014/2017, as ações abaixo descritas:

Órgão:

02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras.

Programa:

0040 – Estruturação do espaço físico da PMC.

Ação:

1.011- Construção, ampliação, melhoria e reforma do prédio da Prefeitura Municipal.

Programa:

0509- Terminal Portuário Urbano.

Ação:

1.049- Reforma e ampliação do Terminal Portuário na Sede do Município – Convenio nº 306/2007 MI/PMC (SIAF nº 724481)

Órgão:

02.11.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Programa:

0013 – Desenvolvimento do turismo em Caracarái.

Ação:

1.035 – Reabilitação, melhoramento, ampliação e construção de Complexo Eco turístico.

II – Incluir as ações abaixo descritas:

Órgão:

02.04.05 - Divisão de Educação – 25% Rec. Próprio.

Programa:

0026 – Gestão das atividades da SEMECD

Ação:

Auxílio a distância aos profissionais da Educação que realizam atividades em locais inóspitos ou de difícil acesso.

Órgão:

02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Programa:

0028 – Gestão das atividades administrativas da SEMSA.

Ação:

Auxílio Alimentação aos Condutores de Ambulância.

III – Alterar a redação abaixo descrita das seguintes ações:

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI

Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro – Caracarái (RR) – CEP 69360-000

E-mail: pmcaracarai@gmail.com - Fone (095)3532-1313



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Órgão:

02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa:

046 – Gestão das atividades administrativas da SEMAD.

Objetivo:

- Manter a Secretaria de administração, garantir a execução dos trabalhos administrativos, proporcionar meios para a abertura de concurso público, capacitar os servidores da Prefeitura, os direitos à Progressão Funcional Horizontal e Vertical.

Órgão:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Programa:

0034 – Gestão das atividades administrativas da SEMASC.

Objetivo:

- Manter as atividades da SEMASC, desenvolvendo projetos visando combater as desigualdades sociais.

Órgão:

04.04.01 – Divisão de Cultura.

Programa:

0041 – Difusão e Promoção Cultural.

Ação:

1.003 – Construção, ampliação, melhoramento e reforma da Biblioteca Municipal.

Caracará – RR, 12 de janeiro de 2016.

ENILDO DANTAS ~~DA~~ NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro – Caracará (RR) – CEP 69360-000
E-mail: pmcaracarai@gmail.com - Fone (095)3532-1313



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DA LDO

I – Retira-se do PPA – Plano Plurianual 2014/2017, as ações abaixo descritas:

Órgão:

02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras.

Programa:

0040 – Estruturação do espaço físico da PMC.

Ação:

1.011- Construção, ampliação, melhoria e reforma do prédio da Prefeitura Municipal.

Programa:

0509- Terminal Portuário Urbano.

Ação:

1.049- Reforma e ampliação do Terminal Portuário na Sede do Município – Convenio nº 306/2007 MI/PMC (SIAF nº 724481)

Órgão:

02.11.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Programa:

0013 – Desenvolvimento do turismo em Caracaraí.

Ação:

1.035 – Reabilitação, melhoramento, ampliação e construção de Complexo Eco turístico.

II – Incluir as ações abaixo descritas:

Órgão:

02.04.05 - Divisão de Educação – 25% Rec. Próprio.

Programa:

0026 – Gestão das atividades da SEMECD

Ação:

Auxílio a distância aos profissionais da Educação que realizam atividades em locais inóspitos ou de difícil acesso.

Órgão:

02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Programa:

0028 – Gestão das atividades administrativas da SEMSA.

Ação:

Auxílio Alimentação aos Condutores de Ambulância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro - Caracaraí (RR) - CEP 69360-000
E-mail: pmcaracarai@gmail.com - Fone (095)3532-1313



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO**

III – Alterar a redação abaixo descrita das seguintes ações:

Órgão:

02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa:

046 – Gestão das atividades administrativas da SEMAD.

Objetivo:

- Manter a Secretaria de administração, garantir a execução dos trabalhos administrativos, proporcionar meios para a abertura de concurso público, capacitar os servidores da Prefeitura, os direitos à Progressão Funcional Horizontal e Vertical.

Órgão:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Programa:

0034 – Gestão das atividades administrativas da SEMASC.

Objetivo:

- Manter as atividades da SEMASC, desenvolvendo projetos visando combater as desigualdades sociais.

Órgão:

04.04.01 – Divisão de Cultura.

Programa:

0041 – Difusão e Promoção Cultural.

Ação:

1.003 – Construção, ampliação, melhoramento e reforma da Biblioteca Municipal.

Caracaraí – RR, 12 de janeiro de 2016.

ENILDO DANTAS DAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro – Caracaraí (RR) – CEP 69360-000

E-mail: pmcaracarai@gmail.com - Fone (095)3532-1313